*autuado por Ricardo Teixeira em 27/04/2026 17:44:19.*



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de abril de 2026.

**OFICIO SGP12 n. 229/2026**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 505/2024, de autoria de Ver. MARCELO MESSIAS (MDB), que "Dispõe da obrigatoriedade de uma equipe odontológica nos Centros Especializados em Reabilitação (CER) do Município de São Paulo e dá outras providências.".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

**RICARDO TEIXEIRA**
**Presidente**

À Sua Excelência, o Senhor
**RICARDO NUNES**
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



**Matéria OF-SGP12 229/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 27/04/2026 e juntado ao PL 505/2024 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=729526.**